

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
ERRATA Nº 02/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores da Estância Turística de Avaré/SP, Estado de São Paulo, através de seu Presidente **LEONARDO PIRES RIPOLI, FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ - VICE-PRESIDENTE, ROBERTO DE ARAUJO - PRIMEIRO SECRETÁRIO, ANA PAULA TIBÚRCIO DE GOGOY - SEGUNDA SECRETÁRIA, JAIRO ALVES DE AZEVEDO - MEMBRO SUPLENTE**, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Legislativa Coordenadora do Concurso nº 01/2023, nomeada pelo Ato da Mesa nº 0038/2023, **TORNA PÚBLICA** a Errata do Edital Normativo do Concurso Público nº 01/2023 conforme segue:

**1. DA TABELA 8.1.2:**

Leia-se como segue e não como constou:

NÍVEL TÉCNICO								
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
TESOUREIRO <sup>1</sup> AGENTE TÉCNICO EM <sup>1</sup> AUDIOVISUAL <sup>1</sup>	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,5	25,00	Eliminatório e Classificatório	
			Matemática	5	2,5	12,50		
			Conhecimentos Gerais	5	2,5	12,50		
			Conhecimentos Específicos	20	2,5	50,00		
	<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>				<b>40</b>	-----	<b>100</b>	-----
	3ª	Discursiva <sup>1</sup>	De acordo com o item 13.	-----	-----	<b>100</b>	Eliminatório e Classificatório	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>				-----	-----	<b>200</b>		

**2. DA TABELA 8.1.3:**

Leia-se como segue e não como constou:

NÍVEL FUNDAMENTAL – COM PROVA DISCURSIVA								
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
AGENTE DE CONSERVAÇÃO AGENTE OPERACIONAL RECEPCIONISTA	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,5	25,00	Eliminatório e Classificatório	
			Matemática	5	2,5	12,50		
			Conhecimentos Gerais	5	2,5	12,50		
			Conhecimentos Específicos	20	2,5	50,00		
	<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>				<b>40</b>	-----	<b>100</b>	-----
	2ª	Discursiva	De acordo com o item 13.	<b>01</b>	<b>100</b>	100	Eliminatório e Classificatório	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>				-----	-----	<b>200</b>		

### 3. DA TABELA 8.1.4:

Leia-se como segue e não como constou:

NÍVEL FUNDAMENTAL – COM PROVA PRÁTICA							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
COPEIRA MOTORISTA TELEFONISTA	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	3.0	30.00	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	5	2.0	10.00	
			Conhecimentos Gerais	5	2.0	10.00	
			Conhecimentos Específicos	20	2,5	50.00	
	<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>				<b>40</b>	-----	<b>100</b>
	2ª	Prática	De acordo com o item 12.	<b>01</b>	<b>100</b>	100	Eliminatório e Classificatório
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>				-----	-----	<b>200</b>	

### 4. DO ITEM 9 – DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

Leia-se como segue e não como constou:

9.9.6 Portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 16 deste Edital;

9.9.7 Em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 16 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao Instituto UNIQUE a aplicação da penalidade devida.

9.10 O Instituto UNIQUE recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 16 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto UNIQUE e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**

### 5. DO ITEM 11 – DA PROVA DE TÍTULOS:

Leia-se como segue e não como constou:

11.5 Não serão avaliados os documentos:

- entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido neste Edital;
- que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos na área do candidato;
- cuja digitalização esteja ilegível ou arquivo corrompido;
- como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;
- sem data de expedição;

- f) de mestrado ou doutorado concluído no exterior que não esteja revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;
- g) desacompanhados do certificado/declaração de comprovação do requisito para o cargo.

### 6. DO ITEM 12 – DAS PROVAS PRÁTICAS:

Leia-se como segue e não como constou:

#### MOTORISTA:

12.3.3 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela 12.1, não serão convocados para a Prova Prática e estarão automaticamente desclassificados no Concurso Público;

### 7. DO ITEM 13 – DAS PROVAS DISCURSIVAS:

Leia-se como segue e não como constou:

13. DAS PROVAS DISCURSIVAS (**CONTADOR, CONTROLE INTERNO, OFICIAL ADMINISTRATIVO, OFICIAL DE COMPRAS, OFICIAL DE RECURSOS HUMANOS, OFICIAL DE TEC. INFORMAÇÃO, OFICIAL LEGISLATIVO, TESOUREIRO, AGENTE DE CONSERVAÇÃO, AGENTE OPERACIONAL, AGENTE TÉCNICO EM AUDIOVISUAL e RECEPCIONISTA**)

13.1 A Prova Discursiva – Redação será aplicada aos candidatos inscritos para os cargos de **CONTADOR, CONTROLE INTERNO, OFICIAL ADMINISTRATIVO, OFICIAL DE COMPRAS, OFICIAL DE RECURSOS HUMANOS, OFICIAL DE TEC. INFORMAÇÃO, OFICIAL LEGISLATIVO, TESOUREIRO, AGENTE DE CONSERVAÇÃO, AGENTE OPERACIONAL, AGENTE TÉCNICO EM AUDIOVISUAL e RECEPCIONISTA**, no mesmo dia e período das Provas Objetivas.

### 8. DO ITEM 15 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

Leia-se como segue e não como constou:

15.1.2 Para os cargos de: **AGENTE DE CONSERVAÇÃO, AGENTE OPERACIONAL, AGENTE TÉCNICO EM VISUAL, RECEPCIONISTA, CONTADOR, CONTROLE INTERNO, OFICIAL ADMINISTRATIVO, OFICIAL DE COMPRAS, OFICIAL DE RECURSOS HUMANOS, OFICIAL DE TEC. INFORMAÇÃO, OFICIAL LEGISLATIVO, TESOUREIRO e PROCURADOR JURÍDICO**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, discursiva e na prova de títulos.

### 9. DO ANEXO III – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Leia-se como segue e não como constou:

#### ENSINO TÉCNICO

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
<b>TESOUREIRO:</b> Conceitos básicos sobre a Administração Pública. Princípios Constitucionais. Noções básicas de contabilidade pública: receitas, despesas, ativo, passivo, patrimônio líquido. Princípios contábeis aplicados à contabilidade pública. Provisões de despesas a pagar. Noções de Matemática Financeira. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/1993). Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002). Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966). Código Tributário Municipal de Avaré e suas alterações. Lei Orgânica Municipal de Avaré. Lei Complementar nº 101/2000 com as alterações da Lei Complementar nº 177/2021 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Portaria SNT Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001. Dispõe sobre normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. Lei nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados. Conhecimentos sobre: Lei Orçamentária Anual: previsão, execução e



Estância Turística de Avaré  
Estado de São Paulo

# SEMANÁRIO

**CÂMARA**

camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 6 de abril de 2023

## SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Quinta-Feira - Ano II - Edição Nº 31

Presidente: Leonardo Pires Ripoli

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula

controle; exercício financeiro; créditos adicionais; fundos especiais; recursos vinculados e recursos livres. Receitas e despesas extraorçamentária, dos Municípios e do Distrito Federal. Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

### Legislação Municipal:

- Lei Orgânica, de 28 de março de 1990 [Link](#)
- Resolução nº 447 de 08 de novembro de 2022. (Regimento Interno) [Link](#)
- Lei nº 315/1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos) [link](#)
- Resolução nº [446/2022](#), nº [449/2022](#) (Estrutura administrativa municipal e funcionalismo)

**AGENTE TÉCNICO EM AUDIOVISUAL:** Instalação, configuração e manutenção, assim como passagem, conectorização, testes e certificação de cabeamento metálico e óptico. Conhecimentos em instalação, configuração, manutenção, atualizações de softwares. Conhecimentos em ambientes de redes (plataformas Windows 7, 10.). Mesa de Som, Microfones e Caixas Acústicas: instalações, tipos e funções. Cabos e conexões: funções e utilidades. Isolamento acústico: objetivo. Gravação mono e gravação estéreo: diferenças. Programas de edição digital: processo de edição do sinal de áudio. Características psicofisiológicas do som: elementos de composição para análise. Inteligibilidade e integridade da mensagem sonora: o processo de operação de áudio. Formatos ou tipos de estúdios para gravação de sinais de áudio. Operação e pequenos reparos de equipamentos audiovisuais: Projetores Multimídia, Telas de Projeção, Tvs / Monitores Plasma ou LCDs, Painéis de Led.

### Legislação Municipal:

- Lei Orgânica, de 28 de março de 1990 [Link](#)
- Resolução nº 447 de 08 de novembro de 2022. (Regimento Interno) [Link](#)
- Lei nº 315/1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos) [link](#)
- Resolução nº [446/2022](#), nº [449/2022](#) (Estrutura administrativa municipal e funcionalismo)

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, em 06 de abril de 2023.

**LEONARDO PIRES RIPOLI**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
VICE-PRESIDENTE

**ROBERTO DE ARAUJO**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

**ANA PAULA TIBÚRCIO DE GOGOY**  
SEGUNDA SECRETÁRIA

**JAIRO ALVES DE AZEVEDO**  
MEMBRO SUPLENTE